

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 002/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a Retificação do Edital 001/2013, publicado no Diário Oficial do Estado de PE no dia 30 de julho de 2013, conforme a seguir:

1. ONDE LIA-SE:

CAPÍTULO IV

4. DAS PROVAS

As provas do CONCURSO PÚBLICO serão na modalidade de: Escrita/Objetiva, e de Títulos.

4.1.4. À prova escrita para todos os **Cargos de Nível Superior** será atribuída nota de 0 (zero) a 8 (oito), sendo que cada questão correta corresponderá a 0,20 (zero vírgula vinte) pontos; sendo que até 2 (dois) pontos serão somados a nota da prova no resultado final, conforme os títulos do candidato, desde que atinja nota igual ou superior a 4,00 (quatro) na prova escrita (Classificados).

CAPÍTULO V

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1.1. Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aos Cargos de Nível superior:

a) Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação na área específica a que concorre:

a.1) Curso de Pós-Graduação, com no mínimo de 360 (trezentos e sessenta horas), na área a que concorre: 0,40 (zero quarenta pontos);

a.2) Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área a que concorre: 0,50 (zero cinquenta pontos);

a.3) Curso de Pós-Graduação, em Nível de Doutorado, na área a que concorre: 0,60 (zero sessenta pontos);

a.4) Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 h/a, na área do Cargo a que concorre: 0,25 (zero vinte e cinco pontos);

a.5) Comprovante de aprovação em Concurso Público ou Seleção Pública, na área a que concorre: 0,25 (zero vinte e cinco pontos);

ANEXO I – CARGOS E VAGAS

I – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
13	Professor A 1	24	01	25

ANEXO II JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES,

Categoria Funcional	Vencimentos R\$	Carga Horária
Professor A I	7,83 hora aula	Até 200 horas aulas/mês
Professor B - Artes	7,83 hora aula	Até 200 horas/mês
Professor B - Ciências	7,83 hora aula	Até 200 horas/mês
Professor B - Educação Física	7,83 hora aula	Até 200 horas/mês
Professor B - Geografia	7,83 hora aula	Até 200 horas/mês
Professor B - História	7,83 hora aula	Até 200 horas/mês
Professor B - Língua Inglesa	7,83 hora aula	Até 200 horas/mês
Professor B - Língua Portuguesa	7,83 hora aula	Até 200 horas/mês
Professor B - Matemática	7,83 hora aula	Até 200 horas/mês
Fisioterapeuta	1.300,00/mês	40 horas semanais

EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

Odontólogo

Exigência: Graduação em Odontologia com especialização em cirurgia + Registro no Conselho.

Professor A I (Ed. Infantil; Ens. Fundamental de 1º a 5º Anos e EJA)

Exigências: Normal Superior, Pedagogia ou qualquer Licenciatura na área de Educação com especialização em Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos ou Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Atribuições: Lecionar matérias que integram o currículo do ensino Fundamental I, de 1º a 5º anos, da Educação Infantil e do EJA transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades; participar de Capacitações; elaborar projetos e aulas, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Fisioterapeuta

Exigências: Curso Superior em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Atribuições: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento no entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (13. PROFESSOR A1)

1ª PARTE – PORTUGUÊS (15 QUESTÕES)

Português Superior

1. LÍNGUA E LINGUAGEM 1.1. Norma culta e variedades linguísticas. 1.2 Semântica e interação. 1.3 Significação das palavras. 1.4. Denotação e conotação. 1.5. Funções da Linguagem. 1.6. Textualidade (coesão, coerência e contexto discursivo). 2. MORFOSSINTAXE 2.1 Estudo dos verbos e sua relação com as formas pronominais. 2.2 Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. 2.2.1 Sintaxe de Concordância. 2.2.2. Sintaxe de Colocação. 2.2.3. Sintaxe de Regência. 2.3. Análise Sintática 2.4. Estudo das classes gramaticais (incluindo classificação e flexão): Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Conjunção, Preposição, Interjeição, Conectivos, Formas variantes. 2.5. Emprego das palavras. 3. ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO 4. ESTUDO DE TEXTOS 4.1 Interpretação de textos. 4.2. Tópico frasal e sua relação com ideias secundárias. 4.3. Elementos relacionadores. 4.4 Pontuação. 4.5. Conteúdo, idéias e tipos de texto. 4.6. O texto literário: tema, foco narrativo, personagens, tempo.

13. PROFESSOR A1

Planejamento na Prática Educativa; metodologia e avaliação; metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; relação educação e sociedade e a educação e a escola; Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva: Diversidade na sala de aula; A construção do conhecimento; orientações metodológicas para o Ensino Fundamental; atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; Papel do Professor; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

2. LEIA-SE:

CAPÍTULO IV

4. DAS PROVAS

As provas do CONCURSO PÚBLICO serão na modalidade de: Escrita/Objetiva, e de Títulos.

4.1.1.3. Para o Cargo de **13 Professor A1** - a prova escrita será composta de:

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	15	0,20	3,00
Conhecimentos Específicos	25	0,20	5,00
TOTAL	40	-	8,00

Para o cargo: **13 - Professor A1** o valor de cada questão será de 0,20. (ver condições no subitem 4.1.4.) Provas de Títulos.

4.1.4. À prova escrita para todos os **Cargos de Nível Superior e Professor A1 (cuja exigência de escolaridade mínima é Normal Médio)** será atribuída nota de 0 (zero) a 8 (oito), sendo que cada questão correta corresponderá a 0,20 (zero vírgula vinte) pontos; sendo que até 2 (dois) pontos serão somados a nota da prova no resultado final, conforme os títulos do candidato, desde que atinja nota igual ou superior a 4,00 (quatro) na prova escrita (Classificados).

CAPÍTULO V

5. DA PROVA DE TÍTULOS

5.1.1. Serão considerados como Títulos para os candidatos inscritos aos Cargos de Nível superior Professor A1 (cuja exigência de escolaridade mínima é Normal Médio):

a) Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação na área específica a que concorre:

a.1) Curso de Pós-Graduação, com no mínimo de 360 (trezentos e sessenta horas), na área a que concorre: 0,40 (zero quarenta pontos);

a.2) Curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, na área a que concorre: 0,50 (zero cinquenta pontos);

a.3) Curso de Pós-Graduação, em Nível de Doutorado, na área a que concorre: 0,60 (zero sessenta pontos);

a.4) Curso de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 40 h/a, na área do Cargo a que concorre: 0,25 (zero vinte e cinco pontos);

a.5) Comprovante de aprovação em Concurso Público ou Seleção Pública, na área a que concorre: 0,25 (zero vinte e cinco pontos);

ANEXO I – CARGOS E VAGAS

I – NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS
13	Professor A1	24	01	25

ANEXO II JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES,

Categoria Funcional	Vencimentos R\$	Carga Horária
Professor A I	7,83 hora aula	Mínimo de 150 e máximo de 200 horas aulas/mês
Professor B - Artes	7,83 hora aula	Mínimo de 150 e máximo de 200 horas aulas/mês
Professor B - Ciências	7,83 hora aula	Mínimo de 150 e máximo de 200 horas aulas/mês
Professor B - Educação Física	7,83 hora aula	Mínimo de 150 e máximo de 200 horas aulas/mês
Professor B - Geografia	7,83 hora aula	Mínimo de 150 e máximo de 200 horas aulas/mês
Professor B - História	7,83 hora aula	Mínimo de 150 e máximo de 200 horas aulas/mês
Professor B - Língua Inglesa	7,83 hora aula	Mínimo de 150 e máximo de 200 horas aulas/mês
Professor B - Língua Portuguesa	7,83 hora aula	Mínimo de 150 e máximo de 200 horas aulas/mês
Professor B - Matemática	7,83 hora aula	Mínimo de 150 e máximo de 200 horas aulas/mês
Fisioterapeuta	1.300,00/mês	30 horas semanais

EXIGÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES:

Odontólogo

Exigência: **Graduação em Odontologia + Registro no Conselho.**

Professor A I (Ed. Infantil; Ens. Fundamental de 1º a 5º Anos e EJA)

Exigências: **Normal médio** ou Normal Superior, Pedagogia ou qualquer Licenciatura na área de Educação com especialização em Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos ou Ensino Fundamental anos Iniciais.

Atribuições: Lecionar matérias que integram o currículo do ensino Fundamental I, de 1º a 5º anos, da Educação Infantil e do EJA transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades; participar de Capacitações; elaborar projetos e aulas, exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Fisioterapeuta

Exigências: Curso Superior em Fisioterapia e Registro no respectivo Conselho da Categoria Profissional.

Atribuições: Executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS (13. PROFESSOR A1)

II - NÍVEL MÉDIO

1ª PARTE – PORTUGUES (15 QUESTÕES)

Português Médio

1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Pontuação. 4. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 5. Tipologia

Textual. 6. Coesão e coerência. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Significação de palavras. 9. Coordenação e Subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Regência Nominal e Verbal.

2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

13. PROFESSOR A1

Planejamento na Prática Educativa; metodologia e avaliação; metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; relação educação e sociedade e a educação e a escola; Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva: Diversidade na sala de aula; A construção do conhecimento; orientações metodológicas para o Ensino Fundamental; atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; Papel do Professor; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

3. A nomenclatura do Cargo: **30 – Auxiliar de Consultório Dentário**, de acordo com a Lei Municipal nº. 012/2013 passa a ser: **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**.

4. As demais normas existentes no Edital 001/2013, bem como as demais datas contidas no Calendário ficam mantidas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa dos Gatos, 12 de agosto de 2013.

VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES
Prefeita Municipal